

## Município de Itajubá Av. Dr. Jerson Dias, nº 500 - Estiva CEP 37500-279- Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 4798

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL - LEI ORÇAMENTÁRIA 2966 DE 09-12-2012

Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação		Natureza	Ficha	Valor
01 01 01 01 03	1 0001 2006	3 1 90 94 00	14	35.000,00
01 01 01 01 03	1 0001 2202	3 3 90 37 00	36	35.000,00
			Total:	70.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Dotação					Natureza					Ficha	Valor		
01	01	01	01	031	0001	3004	4	4	90	52	00	48	70.000,00
												Total:	70.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 2 de Agosto de 2013

Rodrigo Imar Martinez Riêra **Prefeito Municipal** 

Peter Luiz Pereira Rennó Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honório Secretário Municipal de Governo